



REQUERIMENTO N° 021 / 2018

A Sua Excelência
Sr. TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 281, Inciso VII do Regimento Interno, **REQUER** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que o presente Requerimento, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- O Município de São Gabriel da Palha possui lei específica para a DESIF – Declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras?
- 2- Se positivo, possui sistema de arrecadação e declaração mensal?
- 3- Se sim, esse sistema recebe documentos bancários que propiciam a realização de auditoria das rubricas inquestionáveis e questionáveis?
- 4- Qual é a ocorrência de auditoria fiscal nas instituições financeiras?
- 5- Se positivo, quais os exercícios já fiscalizados?
- 6- Se sim, são apresentados balancetes?
- 7- As agências bancárias apresentam os balancetes desmembrados para conferência dos técnicos do Município fiscalizarem, objetivando averiguar se o ISS está sendo recolhido no montante devido ao Município, como também todas as receitas tributárias?
- 8- Quais os valores repassados sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das agências bancárias do Município nos últimos 06 (seis) meses? Detalhar mensalmente.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador-autor

ANTÔNIO LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Proc. Nº 596 / 2018
Folha Nº 03
Barcel
Visto


BRAZ MONFERDINI
Vereador


DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO
Vereadora


DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador


JOÃO TEIXEIRA SOARES
Vereador


LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador


WAGNER LUCAS DOS SANTOS
Vereador